



DECRETO Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PARCERIA CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes da Lei nº 1.019/2014, art. 35, para analisar a execução da parceria, por meio de Termo de Colaboração celebrado com a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, para instituição do SERDIA-Serviços especializados em reabilitação para pessoa com deficiência intelectual e transtorno do Espectro Autista, que terá a seguinte composição de membros:

Presidente:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

Membros:

ANA PAULA MOLON SANTOS

LYDIANA GHIOTTO BETTERO

ADRIANA BISPO SANTOS FERREIRA

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação ora nomeada, atuará no processo de acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, com a finalidade de verificar a execução do termo de colaboração assinado pelas parceiras.

Art. 3º - Em conformidade com o art. 82 da Lei Municipal nº 1.323/2022, será concedida bonificação aos membros da Comissão referida, observados os critérios.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal